



**PODER LEGISLATIVO  
CASTANHAL / PARÁ**


## DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a formalização do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2022, com a empresa Telefônica Brasil S/A, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, cuja finalidade é a alteração da Cláusula Sétima do referido instrumento contratual, prorrogando a vigência, do mesmo, por igual e sucessivo período, até o dia 12 de outubro de 2024.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados estão, amplamente, amparados na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, e seus custos consignados no Orçamento Municipal em vigência.

Encaminhem-se os autos ao Setor de Licitação, para a formalização do Termo de Aditamento e demais providências.

Castanhal/PA, 05 de outubro de 2023.

  
Sérgio Leal Rodrigues  
Presidente CMC



**PODER LEGISLATIVO  
CASTANHAL / PARÁ**

Publicado no Quadro de Aviso  
no dia 05 / 10 / 2023  
Ass. Meyra

A Câmara Municipal de Castanhal, através da Comissão Permanente de Licitação, publica no Flanelógrafo desta Casa Legislativa, o seguinte extrato:

### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2022, com o Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional do Estado do Pará, inscrito no CNPJ nº 04.979.092/0001-54, onde o objeto ora pretendido é a alteração da Cláusula Quinta do Contrato nº 16/2022, prorrogando a vigência, do mesmo, por igual e sucessivo período, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/1993.

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2022, com a empresa Telefônica Brasil S/A, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, cuja finalidade é a alteração da Cláusula Sétima do referido instrumento contratual, prorrogando a vigência, do mesmo, por igual e sucessivo período, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

Castanhal - PA, 05 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Helena Luiz Pereira Araújo  
Membro da Comissão Permanente de Licitação